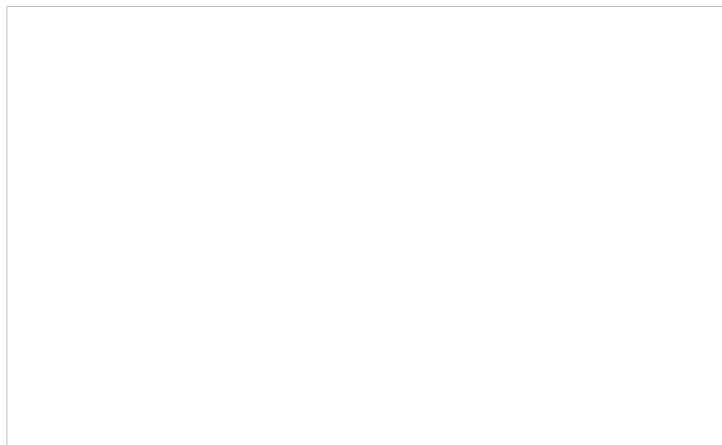


## 05/08/2019 17:24 - Caixa divulga calendário de saques do FGTS



A Caixa Econômica Federal inicia, em setembro, o pagamento de até R\$ 500 por conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os repasses serão feitos até 31 de março de 2020, conforme a data de nascimento dos beneficiários.

O valor será depositado automaticamente, no dia 13 de setembro, para pessoas nascidas em janeiro, fevereiro, março e abril, que têm conta poupança na Caixa.

Aqueles com data de aniversário em maio, junho, julho e agosto, recebem a partir do dia 27 de setembro de 2019. Para trabalhadores nascidos em setembro, outubro, novembro e dezembro, o pagamento será feito a partir do dia 9 de outubro de 2019.

Segundo a Caixa, cerca de 33 milhões de trabalhadores receberão o crédito automático na conta poupança. Caso o trabalhador não queira retirar o recurso, será necessário informar a decisão em um dos [canais divulgados pelo banco](#), até 30 de abril de 2020. Desta forma, os valores não sacados serão devolvidos à conta vinculada ao FGTS.

De acordo com a Caixa, o crédito automático só será realizado para quem abriu conta poupança até o dia 24 de julho de 2019.

O pagamento aos não correntistas da Caixa seguirá o seguinte cronograma:

### *Cronograma de pagamento aos não correntistas da Caixa* **FGTS**

mês de nascimento	data de início
JANEIRO	18/10/2019
FEVEREIRO	25/10/2019
MARÇO	08/11/2019
ABRIL	22/11/2019
MAIO	06/12/2019
JUNHO	18/12/2019
JULHO	10/01/2020
AGOSTO	17/01/2020
SETEMBRO	24/01/2020
OUTUBRO	07/02/2020
NOVEMBRO	14/02/2020
DEZEMBRO	06/03/2020

A Caixa informou ainda que os saques de até R\$ 100 poderão ser realizados em casas lotéricas, com apresentação de documento de identidade original com foto e número do CPF. Será feita a leitura da digital no momento do saque.

Para quem possui cartão Cidadão e senha, o saque poderá ser feito nos terminais de autoatendimento, em unidades lotéricas ou correspondentes Caixa Aqui.

Quem não tem o cartão Cidadão, deve procurar uma agência da Caixa.

### **Saque aniversário**

A partir de abril de 2020, terá início o saque anual de percentual do saldo do FGTS.

mês de nascimento	período de saque
JANEIRO E FEVEREIRO	Abril a junho de 2020
MARÇO E ABRIL	Maio a julho de 2020
MAIO E JUNHO	Junho a agosto de 2020
JULHO	Julho a setembro de 2020
AGOSTO	Agosto a outubro de 2020
SETEMBRO	Setembro a novembro de 2020
OUTUBRO	Outubro a dezembro de 2020
NOVEMBRO	Novembro de 2020 a janeiro de 2021
DEZEMBRO	Dezembro de 2020 a fevereiro de 2021

Os trabalhadores interessados em migrar para a sistemática do saque aniversário poderão comunicar à Caixa, a partir de 1º de outubro de 2019. Ao confirmar esta opção em um dos [canais](#) divulgados pelo banco, o trabalhador deixará de efetuar o saque em caso de rescisão de contrato de trabalho.

Quem realizar a mudança, só poderá retornar à modalidade anterior após dois anos da data da solicitação à Caixa.

Caso o trabalhador não comunique o interesse no tipo de saque, a regra da rescisão será mantida.

A decisão de migrar para a modalidade do saque aniversário, não anula a multa de 40% em caso de demissão sem justa causa.

#### **Cota do PIS**

Não há prazo para a retirada de recursos do programas de Integração Social (PIS) para cadastrados até 4 de outubro de 1988.

quem tem direito	recebem a partir de
Correntistas - todas as idades	19/08/2019
Não correntistas - a partir de 60 anos	26/08/2019
Não correntistas - até 59 anos	02/09/2019

Segundo a Caixa, 10,4 milhões de trabalhadores têm direito ao saque das cotas.

Os pagamentos que podem movimentar R\$ 18,3 bilhões podem ser feitos por crédito em conta na Caixa ou por meio do Cartão Cidadão com senha, em lotéricas, nas unidades do Caixa Aqui, em terminais de autoatendimento ou nas agências da Caixa.

#### **Canais de informação**

Para acompanhar as informações sobre o FGTS, a Caixa lançou um aplicativo disponível para *download* nas lojas App Store e Google Play. Outras informações podem ser acessadas no [site criado pelo banco](#) ou pela central de informações: 0800 724 2019.

Para os trabalhadores com direito ao saque do PIS, foram criados o aplicativo Caixa Trabalhador e a página na internet [www.caixa.gov.br/cotaspis](http://www.caixa.gov.br/cotaspis).

As agências da Caixa abrirão duas horas mais cedo e aos sábados subsequentes às datas de início do cronograma de saques do FGTS. Caso a demanda aumente, as agências poderão ser abertas em outros sábados. O [site do FGTS da Caixa](#) reunirá informações sobre datas, unidades e horários diferenciados de abertura das agências.

**Fonte:** Agência Brasil

Notícias RO